



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO - SDI
DEPARTAMENTO DE APOIO À INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA
COORDENACAO GERAL DE ARTICULACAO PARA INOVACAO

PLANO DE TRABALHO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 406/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA.

Nome da autoridade competente: **PEDRO ALVES CORRÊA NETO**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – DIAGRO/SDI.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 849, de 31 de julho de 2024, publicada no DOU nº 147, seção 2 - pág. 01.

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **420013/00001** - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **420013/00001** - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Nome da autoridade competente: **CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 28 de agosto de 2024, publicado no D.O.U. 167, seção 2, pág. 1.

b. UG SIAFI

3. OBJETO:

Título do Projeto: “**Agro Inova MS – Conexão para Inovação**”

Objeto: Caracterização e fortalecimento de ambientes de inovação para o agronegócio no estado de Mato Grosso do Sul.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ação 1 – Caracterização de ambientes de Inovação para o agronegócio em Mato Grosso do Sul

Meta 1 – Realizar diagnóstico inicial para identificação da maturidade dos ecossistemas de inovação voltados para o agronegócio no Mato Grosso do Sul, considerando as vocações, potenciais científicos/tecnológicos e tendências regionais para Campo Grande, Corumbá, Aquidauana, Três Lagoas, Chapadão do Sul, Coxim, Paranaíba, Ponta Porã, Naviraí, Nova Andradina.

Meta 2 – Elaborar plano de ação contemplando estratégias, táticas, marcos críticos, responsáveis e prazos para a realização das ações de intervenção planejadas para os ambientes de inovação mapeados.

Ação 2 – Fortalecimento do ambiente de inovação

Meta 3 - Implantar melhorias físico-estruturais nos ambientes de inovação em Campo Grande, Corumbá, Aquidauana, Três Lagoas, Chapadão do Sul, Coxim, Paranaíba, Ponta Porã, Naviraí, Nova Andradina.

Meta 4 – Realizar até quatro *meetups* nos ambientes de inovação focados em discutir inovações tecnológicas para o agronegócio. Dos *meetups* poderão ser pré-selecionados projetos/ideias inovadoras de startup, podendo ser contemplados com período de pré-incubação ou incubação nos ambientes de inovação.

Meta 5 - Viabilizar a incubação de até 4 empreendimentos inovadores para o agronegócio no MS.

Meta 6 - Apoiar realização de evento de conexão e inovação no agronegócio e bioeconomia de MS, viabilizando recursos para estruturação física e execução do evento.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

É de conhecimento que o Ministério da Agricultura tem promovido esforços para o fortalecimento dos Ecossistemas Regionais de Inovação Agropecuária do Brasil com o objetivo de estimular ações de identificação, estruturação e fortalecimento de ambientes de Inovação Agropecuária no país.

Nesse contexto, é necessária a implantação estratégica de uma ação de desenvolvimento para o atendimento dos produtores rurais no Centro-Oeste brasileiro, visando a capacitação especializada na aplicação de tecnologias do agronegócio e o acesso às tecnologias de produção animal e vegetal, com ênfase na bioeconomia.

Para atender a esse objetivo é essencial a integração entre o potencial científico/tecnológico presente nos ambientes das universidades com as vocações e tendências econômicas do agronegócio regional. Além de Campo Grande, sua sede, a UFMS está presente em outros 9 municípios no Mato Grosso do Sul, configurando um raio de atuação que abrange todo o estado.

A universidade conta com cursos e núcleos de pesquisa em diversas áreas relacionadas ao agronegócio, como Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia de Alimentos, além de áreas tecnológicas como Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, entre outros.

A UFMS possui também em Campo Grande, a Pantanal Incubadora Mista de Empresas – PIME, vinculada à Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais – AGINOVA. A PIME busca apoiar projetos inovadores de base tecnológica, especialmente voltados para a vocação do estado. No programa de incubação os empreendimentos contam com opções de utilização de módulos administrativos, módulos de produção ou espaço de *coworking*.

Estruturar e fortalecer ambientes que permitam a conexão entre os atores da área científica e os atores dos setores econômicos é fundamental para potencializar o surgimento de tecnologias inovadoras que podem impulsionar o desenvolvimento da bioeconomia no Mato Grosso do Sul.

Assim, observando o objeto e as metas do presente projeto, pretende-se fortalecer a ambiência de desenvolvimento de inovações para a bioeconomia no MS em um fluxo integrado entre mapeamento, conexão e implantação.

Trata-se de uma proposta inovadora, no sentido de se promover a inserção eficiente e eficaz dos conhecimentos técnico-científicos gerados na universidade, evidenciando assim sua missão no desenvolvimento nacional, integrando sociedade, setor produtivo e governos para a busca da melhora da qualidade de vida das pessoas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(☒) Sim

(☐) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(☐) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(☐) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(☒) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(☒)Sim

(☐)Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de Despesas Operacionais e Administrativas à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura – FAPEC - CNPJ: 15.513.690/0001-50, referente a gestão administrativa e financeira dos recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada (TED) – R\$ 60.000,00.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
-------	-----------	-------------------------	------------	-------------------	-------------	--------	-----

META 1	Realizar diagnóstico inicial para identificação da maturidade dos ecossistemas de inovação voltados para o agronegócio no Mato Grosso do Sul, considerando as vocações, potenciais científicos/tecnológicos e tendências regionais para Campo Grande, Corumbá e Chapadão do Sul	Unid.	1			Dez/20	Dez/23
PRODUTO	Relatório de Diagnóstico dos Ecossistemas de Inovação			R\$			Dez/23
				468.816,54			
Meta 2.	Elaborar plano de ação contemplando estratégias, táticas, marcos críticos, responsáveis e prazos para a realização das ações de intervenção planejadas para os ambientes de inovação mapeados	Unid.	1		R\$	Dez/20	Dez/24
				468.816,54			
PRODUTO	Plano de Ação					Dez/20	Dez/24
Meta 3	Implantar melhorias físicas nos ambientes de inovação em Campo Grande, Corumbá, Aquidauana, Três Lagoas, Chapadão do Sul, Coxim, Paranaíba, Ponta Porã, Naviraí, Nova Andradina.	Uni	1			Dez/20	Jun/25
Produto	Estruturação física dos ambientes de inovação	Uni	10			Dez/20	Jun/25
Meta 4	Realizar até quatro <i>meetups</i> nos ambientes de inovação focados em discutir inovações	Uni	4			Dez/20	Jun/25

	tecnológicas para o agronegócio. Dos <i>meetups</i> poderão ser pré-selecionados projetos/ideias inovadoras de startup, podendo ser contemplados com período de pré-incubação ou incubação nos ambientes de inovação.						
Produto	Realização de <i>meetups</i>	Uni	Até 4			Dez/20	Jun/25
Meta 5	Viabilizar a incubação de empreendimentos inovadores para o agronegócio no MS					Dez/20	Jun/25
Produto	Empreendimentos incubados	Uni	Até 4			Dez/20	Jun/25
Meta 6	Apoiar realização de evento de conexão e inovação no agronegócio e bioeconomia de MS, viabilizando recursos para estruturação física e execução do evento.	Und.	01			Jul/23	Jun/25
				R\$ 231.183,46	R\$ 231.183,46		
Produto	Evento realizado com apoio do projeto	Und.	01			Jul/23	Jun/25

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dez/2020	R\$ 400.000,00
Ago/2023	R\$ 300.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO

33.90.39	Sim	R\$ 60.00,00
44.90.39	Não	R\$ 340.000,00
33.90.39	Não	R\$ 300.000,00
TOTAL		R\$ 700.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

Reitora

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS

13. APROVAÇÃO

PEDRO ALVES CORRÊA NETO

Secretário

Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperavismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Usuário Externo**, em 27/01/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Secretário(a)**, em 28/01/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40209400** e o código CRC **7FD3DD5C**.

Criado por [hamilton.junior](#), versão 17 por [hamilton.junior](#) em 24/01/2025 15:31:04.